



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6554/2021

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos atos que se destinam ao esclarecimento dos fatos; e

CONSIDERANDO a disposição contida no Art. 141, §1º, da Lei Municipal 1621/2008,

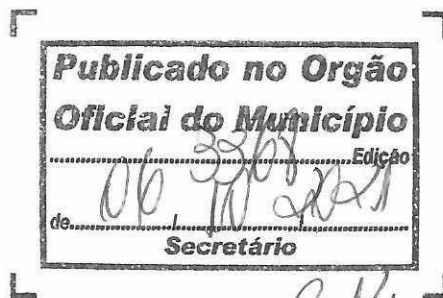
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão do procedimento alusivo à Sindicância instaurada através da Portaria nº 6438/2021, alterada pela Portaria nº 6470, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 04 de outubro de 2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração



P. R.